



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 17 de dezembro de 1980.

A T A N° 1718/80.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 1980, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT - Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS - Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

Nada constou.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Senhores Vereadores, temos na ordem do dia o Projeto de Lei nº 487, do Executivo, que estabelece nova tabela para cobrança de atividades diversas, e imposto sobre serviços de qualquer natureza para o exercício de 1981, em sua segunda sessão plenária. Está em discussão o referido Projeto. Está em votação. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 487, do Executivo, na sua segunda sessão plenária.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 18 de dezembro de 1980, com a seguinte ordem do dia:

PROJETOS DE LEI NOS. 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490 E 491, DO EXECUTIVO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 17 de dezembro de 1980.

• • •

A T A Nº 1718/80.

Fls. 02

Sala das sessões, 17 de dezembro de 1980.
Ver. Ariosto Batista Sampaio.